



**Decreto Nº 2334 - de 16 de Julho de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ESF	----- R\$	3.900,00
2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA ESF	----- R\$	505,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.405,00
Total da Unidade 04	----- R\$	4.405,00
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.36.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI	----- R\$	8.545,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.545,00
Total da Unidade 08	----- R\$	8.545,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.950,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>12.950,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS		
2.04.01.10.122.0021.2.0018-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	505,00
2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	3.900,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.405,00
Total da Unidade 04	----- R\$	4.405,00
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI	----- R\$	2.545,00
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.31.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.545,00
Total da Unidade 08	----- R\$	8.545,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.950,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>12.950,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 16 de Julho de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91